



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 041/2024.

Curral Novo do Piauí - PI, 11 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO
DAS COMEMORAÇÕES DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado FERIADO MUNICIPAL, no dia 12 de julho de 2024, em virtude das comemorações juninas de São João e São Pedro.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 15 de julho de 2024.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer na data de 12 de julho de 2024, ficam automaticamente prorrogados para o dia 15 de julho de 2024, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curral Novo do Piauí – PI, 11 de julho de 2024.

**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
JUNIOR:03863058380**

Assinado de forma digital por ABEL
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR:03863058380
Dados: 2024.07.11 11:33:39 -03'00'

**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**